DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.865 **João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Maio de 2019** **Preço: R$ 2,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.159 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição de bolsa no âmbito do Programa PRIMEIRA CHANCE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Medida Provisória nº 282, de 10 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor das bolsas concedidas aos beneficiários do Programa PRIMEIRA CHANCE são os seguintes:

I – R$ 500,00 (quinhentos reais) para os bolsistas que atuarem em setores específicos e de interesse formativo dentro do contexto do desenvolvimento da educação profissional;

II – R$ 300,00 (trezentos reais) para os bolsistas que atuarem na iniciação à prática profissional ou em monitoria junto às instituições educacionais, inclusive na própria Rede Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.563 **João Pessoa-PB, 08 de maio de 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e em conformidade com o art. 18 da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº **049/2019-DP6-CBMPB**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **1º Tenente BM**, a contar de 11 de abril de 2019, **o 2º TEN BM MATR. 518.102-0 EDSON JUSTINO DE ANDRADE**, classificado na **Corregedoria/CBMPB**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar Estadual promovido passa à condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.564 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ANNIBAL PEIXOTO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 1.565 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANA LIMA CAVALCANTI,** do cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.566 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0859974, do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.567 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei n° 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.568 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 135.694-1, do cargo em comissão de Corregedor Geral, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.569 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.570 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIO NAVARRO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Centro Integrado de Ensino da Educação Física e Desporto – CIEF, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.571 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	**SIMBOLOGIA**
Regina Liosa Rodrigues de Figueiredo Mangueira	136.053-1	Diretor da EEEF CAPISTRANO DE ABREU	CDE-14
Mayara Gouveia Ramalho	186.869-1	Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO	CDE-9
Fernanda Maria Braz do Nascimento	182.600-0	Secretário da EEEF CAPITULINA SATYRO	SDE-9

Ato Governamental nº 1.572 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e no Decreto nº 39.148, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	**Cargo**	**Simbologia**
Regina Liosa Rodrigues de Figueiredo Mangueira	DIRETOR DA CRIA CAPISTRANO DE ABREU	**CDCI-1**

Mayara Gouveia Ramalho	DIRETOR DA CRIA CAPITULINA SATYRO	**CDCI-1**
Fernanda Maria Braz do Nascimento	SECRETÁRIO DA CRIA CAPITULINA SATYRO	**SDCI-1**

Ato Governamental nº 1.573 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DENER REUDO DA COSTA SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF FAUSTO MEIRA, através do AG 1422, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2019.

Ato Governamental nº 1.574 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JORGE DANTAS DE SOUZA ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF FAUSTO MEIRA, no Município de São Bento, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.575 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO PAULO JALES DA SILVA**, matrícula nº 1860241, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF AMERICO MAIA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.576 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SILVANEIDE ALVES DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF AMERICO MAIA, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.577 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 170.009-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.578 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **CARLA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.579 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 184.018-5, do cargo em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista Jose Leal Ramos, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.580 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **VINICIOS FERREIRA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal Ramos, no Município de São João do Cariri, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.581 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DANNIELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DO AMARAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Bananeiras, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.582 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE EDOMARQUES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.583 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FERNANDA ERICA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.584 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **SUELI ALVES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.585 **João Pessoa, 08 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAJ. BM FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Comandante de Companhia Independente de Bombeiro Militar – 3º CIBM, Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 1.586 João Pessoa, 08 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso II e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E : designar os servidores MARLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.870-5, MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 151.469-5, JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 176.237-1, CLAUDIA FERNANDES GOMES, matrícula nº

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

663.412-5, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula nº 661.027-7 e PAULO SERGIO CAVALCANTI DE BRITO, matrícula nº 663.662-4 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de maio de 2019, 130º da Proclamação da República.

Ato Governamental nº 1.533 **João Pessoa, 06 de abril de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 07.05.2019
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 259/2019/SEAD **João Pessoa, 08 de maio de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.010.317-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ESPEDITO LUCAS DE LIMA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.648-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 260/2019/SEAD **João Pessoa, 08 de maio de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.010.286-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO**,do cargo deMédico, matrícula nº160.110-5, lotado na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 261/2019/SEAD **João Pessoa, 08 de maio de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.010.440-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**DANILO GUSMÃO FERREIRA SOUTO**,do cargo deProfessor de Educação Básica3, matrícula nº185.094-6, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 262/2019/SEAD **João Pessoa, 08 de maio de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.010.312-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**VANESSA LIMA DA CUNHA**,do cargo deProfessor de Educação Básica3, matrícula nº172.962-4, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 241/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 05/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	DESPACHO
18.022.443-3	ANGELA RAQUEL DE ALBUQUERQUE	167.768-3	703/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.070.218-4	EDNAMAR BENEDITO LOUREIRO	148.514-8	355/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.070.194-3	GILCLESSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	162.624-8	670/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.070.175-7	JOSE PERICLES RODRIGUES NEVES	160.220-9	702/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.050.765-9	MAIZE DE LOURDES GERVAZIO GOMES LOPES ALVES	162.479-2	693/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 232/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/ 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.007.775-1	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	----------	522/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.485-7	CLAUDIO LIMA DE MORAIS	522.742-9	1162/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.016.525-9	DINAMÉRICO GOMES JUNIOR	520.311-2	1193/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.017.017-1	EMANUEL FABRICIO CAVALCANTE SOARES	522.610-4	1275/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.001.842-9	EL SANTOS DE FREITAS CAVALCANTI	177.343-7	328/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.021.807-7	FLAVIA DE LIMA AMANCIO	522.879-4	1165/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.010.163-6	FABIO RICARDO MARTINS PESSOA	184.037-1	697/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.028.087-2	GILMAR VIEIRA DA SILVA	512.875-7	2128/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.016.530-5	HILMARIO XAVIER SILVA	520.675-8	1270/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.016.532-1	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1	1213/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.004.721-6	IARA FERNANDES QUEIROGA	----------	620/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.013.818-9	IVALTER RAMOS DE ARAUJO DIAS	515.948-2	1129/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.001.782-1	IRAN CHAVES DE LIMA FILHO	137.304-8	220/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.006.554-1	JOSELURDES FIGUEIREDO BRITO	099.867-2	531/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 233/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/ 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.017.879-2	DURVAL VELOSO DA SILVA	517.956-4	1161/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.018.177-7	JOSIEL BRANDÃO DE MELO	519.292-7	1179/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.033.581-2	JOSELITO GUEDES DOS SANTOS	516.656-0	0018/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.156-6	JOSEPH ALVES DE LUCENA	522.927-8	1609/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.119-0	JOSE FERNANDO VICENTE DOS SANTOS	517.470-8	1125/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.014.174-1	KELTON DA SILVA PONTES	520.713-4	1136/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.006.258-4	LEANDRO RANIERE DO NASCIMENTO REGO	182.682-4	629/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.028.997-7	MARCONE LINS DE ALBUQUERQUE	516.050-2	2130/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.122-0	MARIA VALERIA DE FRANÇA BEZERRA	519.257-9	1178/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.007.439-6	MARIA DAS NEVES DE SOUSA ANDRADE	149.752-9	617/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.003.606-1	NAMAN DOMINGOS DA SILVA	516.234-3	393/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.017.653-6	ROSSANDRO RODRIGUES DECOL	522.180-3	1242/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.033.527-8	RODOLFFO LEITE MELO	529.155-1	2259/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.034.801-9	SUELY COSTA DA SILVA	109.712-1	124/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 239/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 05/ 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **Exoneração de Cargo**, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
19.006.542-7	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	162.864-0	695/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 240/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
19.010.221-7	ANDRE DE SÁ BRAGA OLIVEIRA	168.087-1	705/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.009.960-7	MARIANA FERREIRA DE ABRANTES	176.191-9	696/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.141-5	TIAGO RAFAEL DE BARROS PEREIRA	185.563-8	691/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 242/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
19.010.345-1	DENER REUDO DA COSTA SANTOS	24.06.2019	016/GOPOS/2019	DEFERIDO
19.010.220-9	ELBIA ASSIS WANDERLEY	29.05.2019	013/GOPOS/2019	DEFERIDO
19.010.277-2	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	24.06.2019	015/GOPOS/2019	DEFERIDO
19.010.274-8	VALMA LAENE BARBOSA DA SILVA ANDRADE	24.06.2019	014/GOPOS/2019	DEFERIDO

RESENHA Nº 243/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 05/ 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.008.021-3	SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	093.263-9	689/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.070.176-5	JOSE PERICLES RODRIGUES NEVES	160.220-9	692/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 244/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
19.007.369-1	TANIA BEZERRA DE LIMA	142.823-3	688/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 245/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
19.010.675-1	GERMANA MARIA PRAZIM DE BRITO	02.06.2019	017/GOPOS/2019	DEFERIDO

RESENHA Nº 067/2019. **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem,** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19010495-3	148.373-1	CONCEIÇÃO DE MARIA ARANHA ALMEIDA	Secretaria de Estado da Saúde
19010493-7	141.962-5	VERA LUCIA DA SILVA PONTES	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19010516-0	96.589-8	JAELSON ROLIM DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19010517-8	177.251-1	KYSSIA RAFAELA ALMEIDA PINTO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19010518-6	112.860-4	CLAUDIA VASCONCELOS BEZERRA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19010801-1	144.025-0	MARIA EDNA DE ABRANTES	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19010492-9	82.814-9	GEORGIA MARIA MORAIS CAMELO	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
19010795-2	663.416-8	AUZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

RESENHA Nº 068/2019 **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19010519-4	NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA	175.767-9	SEECT	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 069/2019. **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2019**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19010497-0	CARLOS ALBERTO GOMES	62.612-1	SEDAP	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
19010586-1	ADRIANA MARIA PALMEIRA DA NOBREGA	109.548-0	SEECT	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
19010586-1	CARLOS ALBERTO GOMES	111.383-6	SEECT	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
19010586-1	MARIA DE FATIMA CHAVES	87.966-5	SEECT	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
19010586-1	MARIA JOSE BELIZARIO DA SILVA	82.244-2	SEECT	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR

RESENHA Nº 070/2019. **EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19010525-9	ELYELSON LIMA AGUIAR	175.494-7	SEAP	Secretaria de Estado da Administração
19010387-6	FABIO DO MONTE FERNANDES CARNEIRO	96.292-9	SEAD	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
19010498-8	RICARDO TADEU MORAIS DE BRITO	2.032-0	CAGEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 235/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.008.106-6	86.903-1	LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA	TEC POL PUBLICAS E GESTAO GOV	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 230/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.033.601-1	74.687-8	ANA LUCIA FERNANDES GALVAO	BIBLIOTECARIO	V	VII
19.009.991-7	80.289-1	IVAN DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA	ECONOMISTA	VI	VII
19.009.831-7	127.048-6	IVONE DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO	VI	VII
19.010.238-1	96.981-8	MARIA DE LOURDES COSTA PORTELA	ADMINISTRADOR	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 234/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.010.103-2	98.886-3	ADALBERTO ANICETO FERREIRA	ENGENHEIRO	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 228/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.010.145-8	141.576-0	ANA MARIA DANTAS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.090.073-3	143.826-3	ANTONIA ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.010.086-9	141.571-9	FRANCISCA DANTAS PINHEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.010.106-7	180.019-1	JOSE BONIFACIO COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.010.107-5	172.270-1	MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	V
19.010.102-4	133.911-7	MARIA DAS GRACAS FONSECA DE PAIVA	PEDAGOGO	VI	VII
19.010.146-6	141.614-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.010.082-6	141.759-2	MARIA FERREIRA MONTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.090.077-6	141.259-1	MARIA GISLENE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.090.072-5	144.418-2	PAULO HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.010.083-4	141.624-3	RAIMUNDA GONCALVES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.010.142-3	141.718-5	RIVANIA MANGUEIRA MARCOLINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.010.155-5	141.310-4	ROBERIO BERNARDINO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.010.085-1	173.039-8	ROSIMANIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.010.027-3	141.639-1	TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.

RESENHA Nº : 232/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18028461-4	180521-5	MARCOS OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
19001960-3	150017-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
19009541-5	89862-7	MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIV ADMINISTRAT

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 239/2019**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **06/05/2019**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAIANE DOS SANTOS RAMOS	169.342-5	COMISSIONADO	180	03/05/2019	29/10/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.RECEITA	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO	79.315-9	ESTATUTARIO	30	15/04/2019	14/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ALINE DA SILVA ALMEIDA	161.470-3	ESTATUTARIO	12	08/04/2019	19/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES	176.644-9	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO WASHINGTON A GUEDES	109.277-4	ESTATUTARIO	90	29/04/2019	27/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	60	02/05/2019	30/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IARA FERREIRA DO NASCIMENTO	601.757-8	PRESTADOR	15	24/04/2019	08/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ISABELA FERNANDA DO PIMENTEL DONATO	183.229-8	ESTATUTARIO	10	02/05/2019	11/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IVANILSON SILVESTRE LIMA	640.704-8	PRESTADOR	15	23/04/2019	07/05/2019
SEC.EST.SAUDE	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161.377-4	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/2019
SEC.EST.SAUDE	LAZARO MANOEL CAMPOS	72.572-2	ESTATUTARIO	30	29/04/2019	28/05/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	901.604-0	PRESTADOR	15	23/04/2019	07/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ CLAUDIO MELO DE VASCONCELOS	158.687-4	ESTATUTARIO	07	04/05/2019	10/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUZIA ADELAIDE DOS SANTOS GOMES	141.871-8	ESTATUTARIO	60	16/04/2019	14/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO COSTA DE AMORIM	659.328-3	PRESTADOR	15	26/04/2019	10/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PAULO ROBERTO SOUTO MAIOR	144.898-6	ESTATUTARIO	15	29/04/2019	13/05/2019
SEC.EST.SAUDE	RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTRAO	184.811-9	ESTATUTARIO	10	02/05/2019	11/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERIA MARIA VIEIRA MARINHO	696.710-8	PRESTADOR	15	16/04/2019	30/04/2019
SEC.EST.SAUDE	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA BOSON	182.570-4	ESTATUTARIO	15	26/04/2019	10/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ROCILDA CABRAL MOREIRA	150.722-2	ESTATUTARIO	10	05/05/2019	14/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RUBIA GONCALVES ARAUJO	165.585-0	ESTATUTARIO	60	02/05/2019	30/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO PATRICIO NETO	135.595-3	ESTATUTARIO	10	26/04/2019	05/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VILMA LUCIA URQUIZA CAVALCANTE	176.794-1	ESTATUTARIO	15	30/04/2019	14/05/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	95.324-5	ESTATUTARIO	30	03/05/2019	01/06/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADELAIDE LEITE DA FONSECA	141.525-5	ESTATUTARIO	90	26/04/2019	24/07/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	94.630-3	ESTATUTARIO	60	03/05/2019	01/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAVID EFRAIM NIGRI	164.236-7	ESTATUTARIO	30	03/05/2019	01/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDENIA MARIA DA SILVA	141.536-1	ESTATUTARIO	90	24/04/2019	22/07/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ESMERALDA PEDROSA DE MIRANDA	138.021-4	ESTATUTARIO	60	06/05/2019	04/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/2019
SEC.EST.SAUDE	IRACEMA MARIA DE JESUS SIQUEIRA	162.007-0	ESTATUTARIO	30	26/04/2019	25/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	70.909-3	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019
SEC.EST.SAUDE	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.141-5	ESTATUTARIO	15	18/04/2019	02/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.034-6	ESTATUTARIO	15	18/04/2019	02/05/2019
SEC.EST.SAUDE	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	149.161-0	ESTATUTARIO	90	04/05/2019	01/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MANUEL SOARES DA SILVA	84.055-6	ESTATUTARIO	90	14/04/2019	12/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	144.948-6	ESTATUTARIO	45	03/05/2019	16/06/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS DORES DUARTE BRITO	104.397-8	ESTATUTARIO	90	01/05/2019	29/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA FEITOSA BENICIO	141.920-0	ESTATUTARIO	30	29/04/2019	28/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES	145.355-6	ESTATUTARIO	60	04/05/2019	02/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NICOLE DE PAULA GALVAO MADRUGA	91.183-6	ESTATUTARIO	30	27/04/2019	26/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REJANEIDE DE FRANCA MARTINS	133.718-1	ESTATUTARIO	30	06/05/2019	04/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAYONARA DA COSTA FIDELES	177.708-4	ESTATUTARIO	30	25/04/2019	24/05/2019
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO	162.383-4	ESTATUTARIO	20	06/05/2019	25/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 240/2019
07/05/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ANA LETICIA TORRES VILAR	157.219-9	ESTATUTARIO	180	27/04/2019	23/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIEGE NASCIMENTO VIDAL	183.212-3	COMISSIONADO	180	19/04/2019	15/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA	177.923-1	ESTATUTARIO	180	04/04/2019	30/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA	172.551-3	ESTATUTARIO	180	04/04/2019	30/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAQUEL KAROLYNE MOREIRA DE SOUZA	616.128-6	PRESTADOR	180	02/05/2019	28/10/2019
SEC.EST.SAUDE	VERUSKA ALVES GOMES	161.882-2	ESTATUTARIO	180	23/04/2019	19/10/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.RECEITA	ANTONIEL ALVES DE LUNA	80.512-2	ESTATUTARIO	60	24/04/2019	22/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE CRISTINA NUNES GUEDES	638.564-8	PRESTADOR	15	22/04/2019	06/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ELIZABETH TRIGUEIRO MAIA	928.260-2	TEMPORARIO	15	03/05/2019	17/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERALDO CAVALCANTI ALVES	90.162-8	ESTATUTARIO	30	29/04/2019	28/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GUILHERME PAIVA	134.215-1	ESTATUTARIO	90	07/05/2019	04/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOZILUCE BARBOSA NUNES DA SILVA	177.751-3	ESTATUTARIO	15	23/04/2019	07/05/2019
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	LIVIA ALVES DE MOURA	175.869-1	ESTATUTARIO	30	26/04/2019	25/05/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS	171.854-1	ESTATUTARIO	60	02/05/2019	30/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132.285-1	ESTATUTARIO	60	23/04/2019	21/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE DE MIRANDA	144.773-4	ESTATUTARIO	30	24/04/2019	23/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILENE RAUHYLSON MENDONCA	143.390-3	ESTATUTARIO	30	30/04/2019	29/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	131.135-2	ESTATUTARIO	60	04/05/2019	02/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONICA FELIX DE MELO ESTRELA	688.579-9	PRESTADOR	15	23/04/2019	07/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS	155.981-8	ESTATUTARIO	15	30/04/2019	14/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAYLSSON HUGO PEREIRA CAVALCANTI	905.203-8	PRESTADOR	15	10/04/2019	24/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERLANDIA DA COSTA RODRIGUES	178.133-2	ESTATUTARIO	30	12/04/2019	11/05/2019
SEC.EST.SAUDE	SANDRA MARIA ADEGAS	160.102-4	ESTATUTARIO	30	23/04/2019	22/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142.934-5	ESTATUTARIO	60	06/05/2019	04/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO SILVA	143.498-5	ESTATUTARIO	90	13/03/2019	10/06/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	MANOEL JOSE DA SILVA	160.959-9	ESTATUTARIO	20	29/04/2019	18/05/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACINTA DE FATIMA VILAR	143.233-8	ESTATUTARIO	30	06/05/2019	04/06/2019
SEC.EST.SAUDE	ROSANGELA GUEDES BATISTA	162.560-8	ESTATUTARIO	30	03/05/2019	01/06/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	143.862-0	ESTATUTARIO	90	26/04/2019	24/07/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	79.234-9	ESTATUTARIO	90	01/05/2019	29/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ILMA LACET XAVIER	108.842-4	ESTATUTARIO	90	29/04/2019	27/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IZAIAS DE SOUSA LIMA	137.572-5	ESTATUTARIO	90	01/05/2019	29/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE QUINTANS DE SALES	143.085-8	ESTATUTARIO	60	07/05/2019	05/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ALEUDA PEREIRA SPENCER	131.130-1	ESTATUTARIO	30	05/05/2019	03/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DIAS	84.197-8	ESTATUTARIO	90	05/05/2019	02/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	142.728-8	ESTATUTARIO	60	15/04/2019	13/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA	144.167-1	ESTATUTARIO	90	07/05/2019	04/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILEUZA GOIS MONTEIRO	159.845-7	ESTATUTARIO	20	04/05/2019	23/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NEUZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	141.500-0	ESTATUTARIO	30	07/05/2019	05/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NORMA SUELY LOURENCO DE MELO	141.950-1	ESTATUTARIO	90	03/05/2019	31/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PEDRINA FRANCO DOS SANTOS	88.979-2	ESTATUTARIO	90	07/05/2019	04/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SILVESTRE GONCALVES MAIA	144.978-8	ESTATUTARIO	90	07/05/2019	04/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	ESTATUTARIO	90	05/05/2019	02/08/2019

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 597 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010536-6/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018**, pertencente à **EEEF DR. LOPES RIBEIRO**, localizada no município de Rio Tinto, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 598 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010526-5/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PNAE 2018**, pertencente à **EEEF CASTRO PINTO**, localizada no município de Jacaraú, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 599 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010523-2/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018**, **MAIS EDUCAÇÃO 2018** e **PNAE 2018**, pertencente à **EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA**, localizada no município de Itapororoca, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 600 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010243-1/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018** pertencente à **EEEF LUIZ RIBEIRO LIMEIRA**, localizada no município de Santa Rita, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 601 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010392-6/2019,** que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PNAE 2018**, pertencente à **EEEFM ISABEL RODRIGUES DE MELO**, localizada no município de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 602 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010232-8/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018**, pertencente à **EEEF IMACULADA CONCEIÇÃO**, localizada no município do Conde, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 603 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010234-1/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente à **EEEFM MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA**, localizada no município de Sapé, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 604 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010231-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa **MAIS EDUCAÇÃO 2018**, pertencente à **EEEF PROFª. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO**, localizada no município de Conde, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 605 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010150-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa **PDDE** Básico 2018, da **EEEF FERANANDES VIEIRA**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 606 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010179-0/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018, PNAE 2018 e MAIS EDUCAÇÃO 2918** da **EEEF JOSE DE ALENCAR,** nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 607 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010186-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa **PDDE MAIS EDUCAÇÃO** 2018, da **EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS,** na cidade de Sapé, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 608 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010190-27/2019**, que tem por objetivo apurar omissão/atraso na prestação de contas do Programa **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018**, da **EEEF PROF. LUIZ DE AZEVEDO SOARES,** na cidade de Santa Rita, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 609 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Ante p exposto, com amparo no Art. 153, § 1º da lei Complementar nº 58/2003 e diante das apurações desta Comissão, sugere-se: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº 0015594-6/2018, Processo de Instrução n° 0002589-6/2018, da presente sindicância Investigativa, nos termos do Art. 153, § 1º da LC 58/2003, em face da ausência de provas que apontam a autoria do agente causador da pratica do delito.

Portaria nº 610 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Ante o exposto, com amparo no Art. 153, § 1º da lei Complementar nº 58/2003 e diante das apurações desta Comissão, sugere-se:

O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar **nº 0030754-1/2018**, Processo de Instrução n° **0033508-1/2018**, de o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Gestor e do Presidente do conselho Escolar do ano de 2016, uma vez que constatou-se vício de mérito no presente feito, ficando esta comissão Processante impossibilita de aplicar as penalidades descritas no Art. 116 da LC. 58/2003;

Portaria nº 611 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0033652-1/2018** por perda do objeto, em razão de não ter recebido recurso referente ao Programa **PNAE 2016**, objeto desse processo, devido o reordenamento desta unidade, não sendo encontrado irregularidades no tocante à prestação de Contas de Recursos Federais.

A remessa dos autos para julgamentos ao Secretário de Educação, nos termos da Art. 154 da LC 58/2003;

Portaria nº 613 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Ante o exposto, com amparo no Art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003 e adiante das apurações desta Comissão, sugere-se:

O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0013687-7/2018** Processo de Instrução nº 0016685-8/2018, de o Processo Administrativo Disciplinar instaurado, por perda do objeto, em razão da devolução do recurso referente ao Programa **PDDE/MAIS EDUCAÇÃO 2017,** objeto deste processo, devido ao reordenamento desta Unidade.

Portaria nº 614 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0030788-8/2018 e Processo de Instrução nº. **0033640-7/2018**, em face da perda do objeto, em razão de não ter recebido recurso referente ao Programa PNAE 2016, objeto desse processo, não sendo encontrada irregularidades no tocante à Prestação de Contas de Recursos Federais.

Portaria nº 615 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. **0028358-8/2018** Processo de Instrução n° **0003954-3/2019**, em face da ausência de provas que apontem a autoria do agente causador da pratica delito.

Portaria nº 616 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0029000-2/2017** e Processo de Instrução nº**. 0031838-5/2017**, em face da perda do objeto, em razão de ter sido realizada pelos responsáveis (investigados), a devolução do recurso referente ao Programa PDDE Mais Educação 2017, objeto desse processo, devido ao reordenamento da unidade escolar.

Portaria nº 617 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0013696-7/2018** e Processo de Instrução nº. **0016684-7/2018**, em face da perda do objeto, em razão de ter sido realizada pelos responsáveis (investigados), a devolução do recurso referente ao Programa PDDE Mais Educação 2017, objeto desse processo, devido ao reordenamento da unidade escolar.

Portaria nº 618 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. **0030793-4/2018** e Processo de Instrução n° **0033551-8/2018,** em face do Gestor e do Presidente do Conselho Escolar do ano de 2016, uma vez que não há possibilidade de ensejar duas punições de mesma natureza sobre fato, conforme expõe a Súmula nº. 19 do STF.

Portaria nº 619 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. **0024812-8/2018** e Processo de Instrução nº. **0003962-2/2019**, em face da ausência de capacidade jurídica para aplicação da penalidade, uma vez que não há elementos probatórios suficientes que apontem a autoria do agente causador da pratica delito.

Portaria nº 620 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0035677-1/2017 Processo de Instrução n° 0012053-2/2018, em face do (a) ex servidor (a) **KÁTIA CIRLENE PEREIRA FREITAS**, matrícula n° **170.014-6**, **ALDIVANIA NUNES DE FREITAS**, matrícula nº. **181.427-3**, uma vez que as mesmas foram exoneradas de suas funções laborais. Contudo, que seja mantida as consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos do Arts. 124 e 125, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 107, inciso XVII, e, X, todos da LC nº. 58/2003.

O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidor (a) **EGISLOÉDNA RAQUEL ARRUDA BEZERRA**, matrícula nº. **183.213-1**, uma vez que a mesma assumiu a gestão da escola em 13 de abril de 2015, o que exime a responsabilidade da mesma no que diz respeito a prestação de contas concernentes ao exercício de 2014.

Portaria nº 621 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n° 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n° 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n° 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **00087715-3/2019**, que tem por objetivo apurar suposto abuso sexual praticado por servidor da **ECI SEVERINO CABRAL,** na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 622 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, GEORGIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA,** Professor**,** matrícula n. 172.764-8,com lotação fixada nesta Secretaria**,** da ECI FELIX ARAUJO, para a EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 **UTB**: 211300100

Portaria nº 623 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, MARTINHO MARCOLINO DA SILVA,** Professor**,** matrícula n. 145.747-1,com lotação fixada nesta Secretaria**,** da EEEM FRANCISCO PESSOA DE BRITO, em Aracagi, para a EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO, na cidade de Sertaozinho.

UPG: 051 **UTB**: 211205300

Portaria nº 624 **João Pessoa, 06 de maio de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **ANA BETARIZ FERREIRA HILÁRIO**, matrícula nº 615.504-9, **KEYCIANE FERREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3 e **MICHELLY MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do processo de nº **0030061-1/2018,** que tem por objetivo apurar suposto furto ocorrida no âmbito da EEEFM PROFª. DIVA GUEDES DE ARAUJO, na cidade de Brejo dos Santos, pertencente a circunscrição da 8ª GRE .

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIANº 029/2019 **João Pessoa, 08 de maio de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23,inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

NOMEAR **FLAVIANE BATISTA NEVES MORAIS,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE REGIONAL da Companhia Estadual de Habitação Popular na cidade de Campina Grande, SÍMBOLO CGII-1**, com efeito a partir de 20 de abril de 2019.

Revoga a Portaria n° 027/2019, publicada em 20 de abril de 2019.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado das Finanças

PORTARIA Nº 078/CGR **João Pessoa, 30 de abril de 2019.**

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB,** constituído pela Portaria nº 0040/GSER, de 23 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Secretaria de Estado da Receita
FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDA CÂMARA NORAT
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 078/CGR, de 30 de abril de 2019.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	ÓRGÃO	PROC. Nº
16.107.079-5	**DEPÓSTIO E MARMOARIA S.DANTAS LTDA**	**UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER – CABEDELO**	463/2003
16.014.146-0	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS DO NORDESTE**	**CENTRAL DE ATENDO AO CIDADÃO DA SER – CAMPINA GRANDE**	**10081/2003**

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 012/2019/GS **João Pessoa, 08 DE MAIO DE 2019.**
RETIFICA A PORTARIA Nº 011/2019

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria Externa nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 08/05/2019, página nº 05, da seguinte forma:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; CELEIDA MARIA BARROS DE FRENÇA SOARES e BERNADETE MOREIRA DE MOURA para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; **ARCELINA EMILIA DE AZEVEDO BORGES e LILIAN BARBOSA DE MEDEIROS SILVA** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os**Cursos de Práticas Restaurativas na Socioeducação e Gestão Administrativa.**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria EXTERNA Nº 013/2019 **João Pessoa, 08 MAIO 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores**, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; ROMUALDO FERNANDES DE MEDEIROS e JULIO MARINHO DA SILVA** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os Cursos de **Excel básico, Excel Intermediário e Segurança da Informação.**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 24/2019 **João Pessoa-PB, 07 de maio de 2019.**

Instituir o Grupo técnico de Trabalho (GT), para compatibilizar os índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, e atualizar a partir do levantamento planimétrico "*in loco*" e da base de referência cartográfica oficial, os cursos d´água naturais da área urbana da UC.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual da Paraíba nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, em consonância ao que preconiza o Artigo 2º da Lei Estadual nº 6.757, de julho de 1999.

Considerando a legislação vigente, especificamente o Art. 23, incisos de VI a IX da Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989 e a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que versão sobre a competência para a concessão ou não de uma determinada requisição de licenciamento ambiental, bem como das medidas preventivas para combater a degradação ambiental e a competência comum da União, Estados e municípios em proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que o município, além do poder de polícia administrativa, possui, autonomia municipal – compreende a tríplice capacidade de auto-organização e normatização própria, autogoverno e autoadministração – em assuntos de interesse local, ou seja, a legislação vigente garante poderes ao município, a partir dos preceitos contidos na Constituição Federal Brasileira de 1988 (Título III - Art^{os} 18, 25, 29 e 30), Código Tributário Nacional – Art. 78 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Considerando o que preconiza o Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/2001 –, especificamente nos Art^{os} 2º (inciso VI), 4º (inciso III) e 5º, que estabelecem normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixou normas referentes aos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal Brasileira de 1988, assegurando a participação do ente federativo impactado, a partir da cooperação entre a União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção da paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando a Lei Federal n° 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências;

Considerando a lei de Registros Públicos – Lei Federal nº 6.015/1973 –, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências;

Considerando o que preconiza a Constituição Federal de 1988 (Art. 225, § 1º, III) e da obrigatoriedade das Unidades de Conservação (Art. 27 da Lei Federal n° 9.985/2000) em possuir Plano de Manejo (conceito - Art. 2º, XVII da Lei Federal n° 9.985/2000);

Considerando a legalidade de ordenamento e ocupação territorial das Áreas de Proteção Ambiental, em assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (Art. 15 da Lei Federal n° 9.985/2000);

Considerando o Decreto Estadual n° 26.296 de 23 de setembro de 2005, que altera a delimitação da Área de Proteção Ambiental de Tambaba, instituída pelo Decreto Estadual n° 22.882 de 25 de março de 2005 e o Decreto n° 26.617 de 25 de novembro de 2005, o qual disciplina o processo de ocupação e utilização da Zona Costeira da Área de Proteção Ambiental de Tambaba;

Considerando a aprovação do Plano de Manejo (zoneamento ambiental e encarte) realizada no dia 14 de novembro de 2017 pelo Conselho Deliberativo da APA de Tambaba, que contém na sua essência as formas de proteção e usos permitidos na supramencionada Unidade de Conservação;

Considerando o cumprimento legal (exigência materializada no Decreto Federal n° 4.340/2002, especificamente no Art. 12), materializado na publicação da Portaria n° 29 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, de Uso Sustentável, Área de Proteção Ambiental Tambaba APA de Tambaba;

Considerando a Lei Complementar municipal de Conde n° 001, de 10 de setembro de 2018, especificamente no Art. 8º, inciso II, que versa sobre a aplicabilidade do zoneamento com todas as regras de ocupação previstas na legislação estadual pertinente, definida a partir do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir Grupo técnico de Trabalho (GT), para compatibilizar os índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, com os processos de loteamento para fins residenciais (unifamiliar e multifamiliar) aprovados no âmbito da Prefeitura Municipal de Conde-PB em datas pretéritas via processo de aprovação administrativa de parcelamentos, bem como, atualizar a partir do levantamento planimétrico "*in loco*" e da base de referência cartográfica oficial, os cursos d´água naturais da área urbana da susa mencionada Unidade de Conservação.

Art. 2° – Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se por:

I – revisão dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do plano de manejo: procedimento técnico-administrativo que promova a manutenção, alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, de um ou mais elementos do plano de manejo, vinculados unicamente as tipologias espaciais de quadra, lote, praças, arruamento, equipamento urbano e comunitário, áreas verdes e aspectos correlatos;

II – índices e parâmetros urbanísticos: são elementos essenciais de controle para o planejamento e ordenamento territorial, os quais contemplam os seguintes aspectos: grandezas urbanísticas, gabarito, afastamento, área construída, área útil construída, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade e índice de área verde;

III – processo de aprovação administrativa de parcelamentos: é a autorização que concede o Município – convalidado e registrado na Serventia Extrajudicial (cartório) – a um particular para o exercício da função pública de urbanização, que é, a rigor, privativa do Poder Público, a partir de procedimentos e protocolos ligados por essência, as etapas de diretrizes do loteamento – traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário (Lei 6.766/79, art. 6º) –, da aprovação do loteamento e do registro do parcelamento;

IV – atualização dos cursos d´água naturais: mapeamento da largura do curso d'água natural, seja ele intermitente ou perene, medida, a partir da borda da calha de seu leito regular durante o ano;

V – grupo técnico de trabalho: equipe formada por servidores da SUDEMA, Prefeitura Municipal de Conde-PB (Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente) e Conselheiros da APA de Tambaba, a qual é responsável pela elaboração de parecer técnico, definição de índices, supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica da tabela correspondente aos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do plano de manejo e produtos intermediários, devendo a partir desta data, acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração ou revisão do plano de manejo;

VI – organização do planejamento: estruturação da equipe de planejamento, definição e organização dos trabalhos de compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável denominado de Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, a partir de uma sequência de atividades, contemplando o alinhamento entre as partes envolvidas e o cronograma físico de trabalho, observados os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e participação social, para o aperfeiçoamento sistemático do grupo de trabalho técnico;

Art. 3° – A compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanís-

ticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba deverá:

I – assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais, dos grupos sociais, dos segmentos econômicos e imobiliários relacionados à Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, valorizando o conhecimento tradicional e local e harmonizando interesses socioculturais e econômicos com a conservação da natureza;

II – garantir a transparência e a disseminação de informações sobre o processo de planejamento e sua adequação a cada realidade local, buscando o esclarecimento prévio e a divulgação de informações, em linguagem adequada às comunidades tradicionais, dos grupos sociais, dos segmentos econômicos e imobiliários relacionadas à Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba;

III – envolver o Conselho Deliberativo da APA de Tambaba em todo o processo de compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável denominado de Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba;

Art. 4° – Para compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, o Grupo técnico de Trabalho deverá:

I – possuir coordenador (a) designado (a);

II – possuir um servidor (a) designado (a) para acompanhamento administrativo e logístico do processo em nível local.

Art. 5° – Para materializar e preservar todo o acervo técnico que será alvo de análise, por parte dos membros do GT, será aberto no âmbito do Sistema SAC´s da SUDEMA, um processo administrativo visando salvaguardar todo material técnico.

Art. 6° – A partir da conclusão dos trabalhos técnicos, a Diretoria da Superintendência deverá expedir e publicitar nova Portaria, bem como, a sua disponibilização no *site* da Instituição (www.sudema.pb.gov.br), evidenciando a manutenção, alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba.

Art. 7° – O GT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para concluir os trabalhos técnicos, podendo ser renovado por igual período a critério da Diretoria da Superintendência.

Art. 8° – O GT será composto pelos seguintes servidores da SUDEMA, da Prefeitura Municipal de Conde-PB (Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente) e do Conselho da APA de Tambaba:

Nahya Maria Lyra Cajú Arquiteta Matrícula: 720.144-3	Maria Christina Vicente Vasconcelos Bacharel em Ecologia Matrícula: 720.591-1
Maria Betânia Matos de Carvalho Arquiteta Matrícula: 720.328-4	Jancerlan Gomes Rocha Geógrafo e Tecnol. em Geoprocessamento Matrícula: 720.541-4
Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura Advogado e Procurador jurídico Matrícula: 720.617-8	Talita Stael Pimenta da Silva Costa Chefe do Dept° de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Conde-PB
Susana Freire de Sousa Montenegro Borba Coordenadora de Controle Urbano/SEPLAN da Prefeitura Municipal de Conde-PB	Carlos Antônio Gomes Santiago representante da Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN) e Conselheiro da APA de Tambaba
Alexandre Ribeiro da Cunha representante da Associação de Turismo da Costa do Conde e Conselheiro da APA de Tambaba	

Art. 9° – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

ELISETE MARGÔ ANDREOLI
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 087/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 08 de maio de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, inciso XI, do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, devidamente respaldada pelo art. 142, IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **Kyonelly Queila Duarte Brito**, matrícula nº 0370, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, para exercício junto à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora, incluindo-se nesta as verbas trabalhistas *per si*, bem como as contribuições previdenciárias, seja na cota devida pela DOCAS/PB, ora Cedente, tal como na cota devida pela servidora cedida e demais encargos e vantagens percebidos pela servidora é de responsabilidade, única e exclusiva, da UEPB, ora Cessionária.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente à instituição cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 061/GCG/2019-CG. **João Pessoa/PB, 08 de maio de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar - 2019, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da Comissão de Divulgação, o seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionado: 1º SGT QPBM Matr. 525.809-0 Israel do Nascimento Santo - Membro

Art. 2º DESIGNAR, para compor a Comissão de Divulgação, o seguinte militar abaixo relacionado:

CB QPBM Matr.527.397-8 Ariano Azevedo de Araújo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 400/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 390/19, publicado no D. O. E do dia 07/06/2019 no que tange apenas o item de nº 02** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2644-19	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	162.376-1	787	Art.40, § 1°, inciso I, da CF/88, c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.	SES

João Pessoa, 07 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 388 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	*PROCESSO*	*NOME*	*MATRÍCULA*	*PORTARIA*	*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*	*ORGÃO DE ORIGEM*
01	**3739-19**	PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	109.375-5	756	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**SES**
02	**3652-19**	NIVALDO CARNEIRO DA FONSÊCA FILHO	271.160-5	710	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**AL**
03	**3589-19**	OLAVO MAIA JUNIOR	005.415-1	795	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**DER**
04	**3080-19**	BERNADETE DE LOURDES DE OLIVEIRA	073.222-2	664	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**SEDH**
05	**1685-19**	JOSÉ NISEVALDO DE LACERDA	003.216-6	779	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**DETRAN**
06	**3750-19**	JOSIL GOMES DE OLIVEIRA	660.406-4	798	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**FUNDAC**
07	**2920-19**	SEBASTIÃO BEZERRA DE MELO	468.652-7	737	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	**TJ**
08	**3386-19**	HÉLADE PAIVA FREITAS VIEIRA	131.475-1	732	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	**SEECT**
09	**1622-19**	JOSSANA CARNEIRO LUCAS	128.486-0	738	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 08 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 402 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	3584-19	DELBLA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	109.442-4	790	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	3854-19	ANGELNA BICHARA DANTAS	074.591-0	799	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
03	2848-19	VANDERINO AMÂNCIO PEREIRA	750.544-2	810	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
04	3872-19	MARIA VERÔNICA BEZERRA DE SOUZA COSTA	150.373-1	726	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	3628-19	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS	128.691-9	760	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	3852-19	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	612.470-4	773	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
07	3297-19	ENEDINA FELIX SILVA DA ROCHA	112.179-1	785	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
08	2659-19	ROBERTO JORGE AZEVEDO ARAUJO	082.968-4	820	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	3056-19	ADNILSA MOISÉS DA SILVA	611.863-1	776	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
10	3927-19	JOÃO BATISTA LEITE RAMALHO	071.302-3	750	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
11	3621-19	JOSÉ IRISMAR ALVES DE LIRA	060.907-2	766	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
12	3781-19	JOSENETE GOMES DA ROCHA	133.344-5	746	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
13	3109-19	CLIZÉLIA PINHEIRO DE ASSIS GUEDES	611.483-1	829	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
14	3756-19	SANTINO DA ROCHA ARNAUD NETO	083.459-9	716	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
15	3815-19	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	135.206-7	686	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PMPB
16	2628-19	MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA	145.425-1	796	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
17	2737-19	NEURIZIA DE MOURA MACÊDO	092.389-3	817	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT

João Pessoa, 08 de Maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 67 **João Pessoa, 3 de maio de 2019.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0053/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO, PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO MODELO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, COM ÊNFASE NO ENSINO TÉCNICO E NA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO EM 150(CENTO E CINQUENTA) ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	2511	0287	3390	20	103	00954	434.280,00
										TOTAL	**434.280,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Publicado no D.O.E de 08.05.2019
Republicado por erro de assinatura

Fabio L de A. Maia
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Em Exercício

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESQ

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 123/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **JESSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.168.699-2, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **ESCRITO,** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900001976, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 06 de maio de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 171/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** a servidora **ANA PAULA CALISTO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.171.943-2, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **ESCRITO,** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900002450, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 06 de maio de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 151/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.168.923-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **ESCRITO,** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900002424, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 06 de maio de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOTIFICAR, o Sr. **CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO**, mat. 95.090-4, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.015 – 900, João Pessoa–PB, no próximo **dia 13.05.2019**, **ás 11h00**, para ser ouvido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900001245, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte do servidor em epígrafe, em virtude de **não ter comparecido, nem justificado a sua ausência**, na sede desta Comissão, para **regularizar** sua situação funcional, sob pena de **REVELIA**.

Em 07.05.2019.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 46

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1168 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1° da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Jocelucio Ismael Xavier, matrícula nº 184.773-2,** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo). É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 06 de maio de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1168 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1° da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Jocelucio Ismael Xavier, matrícula nº 184.773-2,** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo). É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de maio de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 47

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a):**ANA MARIA GALDINO**, matrícula n. 184.163-7, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2016 DA EEEFM ADEMAR LEITEno Processo Administrativo Disciplinar nº 0020031-6/2016**.**

João Pessoa, 07 de maiode 2019.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária - AGO da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 17 de abril de 2019.

Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. **1.** Data, Hora e Local de Realização: 17 de abril de 2019, ás 10 horas na sede social da Companhia situada na Av.Feliciano Cirne, n° 220, Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. **2**. Aviso e Convocação: O Aviso aos Acionistas publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba nos dias 13, 14 e 15 de março do corrente ano e jornal A União nos dias 13, 15 e 16 de março do corrente ano e Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 02, 03, e 04 de abril do corrente ano. 3. Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove virgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador do Estado, senhor Gilberto Carneiro da Gama. Registrou-se também as presenças do senhor Geraldo Antônio Duarte Ribeiro e Jefferson Batista de Oliveira representantes da Empresa de Auditoria Independente Sá Leitão Auditores S/S, e do senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves Diretor Presidente. **4.** Mesa Diretora: procurador do Estado da Paraíba senhor Gilberto Carneiro da Gama representando o acionista controlador que assumiu a presidência da Assembleia e Márcia Lauriano da Silva para secretariar a Assembleia. **5.** Ordem do dia: **1** Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas das notas explicativas e do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; **2.** Destinação do lucro líquido do exercício 2018; **3**. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia e; **4.** Outros assuntos de interesse dos acionistas; **6.** Publicações: Além das publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação descritas no item 2 desta Ata, foram apresentados o Relatório de Administração e de Sustentabilidade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o relatório emitido pelos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, através de publicações no dia 04 de abril do corrente ano, páginas 53 a 68 do Diário Oficial do Estado da Paraíba e páginas 30 a 38 do jornal A União. 7. Deliberações: I. Passando ao item 1 da Ordem do dia, foi aprovado sem restrições o Relatório de Administração e de Sustentabilidade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; **II**. Passando ao item **2** da Ordem do dia, quanto a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, o mesmo dispensa deliberação, dado que existem prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo o mesmo utilizado para reduzir tais prejuízos; **III**. Passando ao item **3** da Ordem do dia, foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2020, conforme os requisitos das Leis n° 6.404/76, n° 13.303/16 e do Estatuto Social da Companhia, as seguintes pessoas: o senhor Letácio Tenório Guedes Junior (efetivo); senhor Francisco Xavier Monteiro da Franca (efetivo); senhor Daniel Henrique de Sousa Lyra (efetivo); senhor Carlos André Mousinho Medeiros (efetivo); senhor John Kennedy Ferreira (suplente); senhor Mário Nicola Delgado Porto; senhor Paulo Germano da Costa Alves (suplente); e a senhora Ana Patrícia Guedes de Souza (suplente). **IV**. Autorização para a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária com omissão das assinaturas dos acionistas **8**. Encerramento e Assinaturas: Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à Assembleia Geral Ordinária - AGO pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 17 de abril de 2019. A ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20190243830 datado em trinta de abril de dois mil e dezenove.

Marcia Lauriano da Silva
Secretária da Assembleia Geral Ordinária

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019/DIFI/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar nº 140/2011; artigo e Resolução nº 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental (Processos de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98 e também no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, **sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
EDITAL Nº 03/2019/DIFI/SUDEMA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	VALOR (R$)
01	CERÂMICA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	10.345.157/0001-02	17189	**2019-001745/TEC/AIMU-8186**	2.300,00
02	JOSE VALTER NUNES	15.284.872/0001-04	17178	**2019-001733/TEC/AIMU-8174**	800,00
03	SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA	15.667.448/0001-30	15895	**2019-000928/TEC/AIMU-8052**	100.000,00
04	JR OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR - ME	23.231.342/0001-18	17188	**2019-001743/TEC/AIMU-8184**	1.500,00
05	ECOGREEN INSDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.137.194/0001-08	17179	**2019-001734/TEC/AIMU-8175**	5.000,00
06	JOSÉ FAUSTO DE ALBUQUERQUE	192.184.437-04	17084	**2018-008560/TEC/AIMU-7749**	1.700,00
07	SUN RISE FABRICA DE CALÇADOS LTDA-ME	23.791.165/0001-24	17146	**2019-000311/TEC/AIMU-7939**	1.700,00
08	GILMA DE LIMA - ME	11.318.180/0001-70	17186	**2019-001742/TEC/AIMU-8183**	1.000,00

João Pessoa, 03 de Maio de 2019